**INDICAÇÃO N°008/99**

Presidente Lucena, 22 de novembro de 1999

Vereadora: **Marli Paulina Scheffler Krummenauer**

Objeto: **Indico a instalação de abrigo(parada de ônibus), junto a Estrada para São José do Hortêncio, próximo à entrada da Rua da Volta, na localidade de Linha Nova Baixa.**

Justificativa:

 Justifica-se a indicação, considerando que a população que reside junto à Rua da Volta precisa se dirigir até a Estrada para São José do Hortêncio, para usufruir do transporte coletivo. E, no local, não há abrigo que permite aos munícipes se protegerem do sol e da chuva, enquanto aguardam a chegada do ônibus. Justifica-se, especialmente, a indicação, considerando que os maiores prejudicados são os estudantes que diariamente precisam aguardar a chegada do ônibus escolar, sem terem onde se proteger.

 Marli P. S. Krummenauer

 Vereadora

Exmo. Sr.

Roque Danilo Exner

DD. Prefeito Municipal

Nesta Cidade - RS